



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

1
2 **ATA DA 694ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**
3 **FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, REALIZADA NO DIA 28 DE**
4 **FEVEREIRO DE 2020** Às dez horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte,
5 teve início na Sede do Conselho Regional de Santa Catarina (CRF/SC), localizado na
6 Rua Crispim Mira, 421 – Centro - Florianópolis-SC, a sexcentésima nonagésima quarta
7 reunião ordinária do plenário. DIRETORES: PRESIDENTE - Marco Aurélio Thiesen
8 Koerich. VICE-PRESIDENTE – Vânia Floriani Noldin. SECRETÁRIO-GERAL – Claudio
9 Laurentino Guimarães. TESOUREIRO - Carlos Nyander Theiss. CONSELHEIROS
10 EFETIVOS: Ana Flávia Broering Eller, Luciano Soares, Marcelo Conti, Mirela da Rosa
11 Homem Pizarro, Noemia Liege Maria da Cunha Bernardo, Sara Rosângela Martins
12 Rauen, Saraí Hess e Tomás Júlio Correa Neto. OUTRAS PRESENCAS: Hortência Salett
13 Muller Tierling (Conselheira Federal) Otto Luiz Quintino Júnior (Conselheiro Federal
14 Suplente, Xênio Marques Kremer, Sérgio Gomes Simões Júnior, Valneri de Oliveira,
15 Elaine Cristina Huber, Glauco Furghestti Farias, Eleisa (pegar sobrenome), (incluir nome
16 das farmaceuticas esteticas que participaram da plenaria. **Parte I** – O Presidente do
17 CRF/SC, Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich deu início à reunião plenária dando boas-
18 vindas à todos. Agradeceu a presença das(o) farmacêuticas(o) do ramo de estética que
19 participaram da plenária. O presidente informou as(o) farmacêuticas(o) da estética que
20 antes deles apresentarem suas demandas aos conselheiros, que se retirem da sala e
21 aguardem por alguns minutos para apreciação dos processos éticos que já estavam
22 marcados para serem analisados no início da plenária. **Apreciação e votação de**
23 **processos éticos: Relatos foram aprovados conforme Deliberação nº 1420/20.** A
24 farmacêutica Daiane Coelho Pereira Santana, representando os profissionais de farmácia
25 do ramo da estética que participaram desta plenária falou aos conselheiros que alguns
26 profissionais de farmácia que querem atuar no ramo da estética em SC estão com
27 problemas para apostilar especializações em estética no CRF/SC, por estes profissionais
28 terem feitos suas especializações particulamente em duas faculdades do RJ. Explicou
29 que o Conselho Federal de Farmácia (CFF) publicou que estava tendo problemas para
30 apostilar cursos de pós graduação de algumas entidades de ensino (entre elas as duas
31 faculdades do RJ) pois as mesmas não estavam apostiladas pelo Ministério da Educacao
32 e Cultura (MEC). Daiane comentou que em conversa com o advogado da Sociedade
33 Brasileira de Farmácia Estética (SOBRAFE) o mesmo apresentou uma resolução de
34 2018, que Daiane entregou ao presidente da CRF/SC, que dizia que faculdades que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

35 estavam canceladas por algumas Universidades até a presente data da Resolução
36 poderiam continuar com seus cursos e seriam canceladas pelo MEC. Informou que as
37 duas faculdades do RJ citadas no início de sua fala se incluem nesta resolução de 2018.
38 Solicitou aos Conselheiros do CRF/SC que apreciem os casos citados e não dificultem o
39 apostilamento de especialização em estética para os farmacêuticos em SC. Sugeriu que
40 diante de tantos empecilhos para apostilamento em estética estudantes que poderiam
41 cursar a graduação em farmácia migrarão para outros cursos. O presidente do CRF/SC
42 informou que irão tomar uma providência em relação aos casos citados e enfatizou que a
43 Conselheira Federal do CRF/SC sempre traz informações importantes vinda do CFF em
44 especial do ramo da farmácia estética. A Conselheira Federal, Hortência Muller pediu a
45 palavra e informou que a Conselheira Regional do CRF/SC, Mirela Homem Pizarro, foi
46 incluída no Grupo de Trabalho de Farmácia Estética do CFF e será mais uma força nas
47 questões da farmácia estética para os profissionais catarinenses. Comentou também das
48 dificuldades de se regularizar algumas normas em estética para profissionais de farmácia
49 visto que a atividade envolve cifras altas de ganhos entre os profissionais e que há muitos
50 processos judiciais contra regularização destas atividades não só contra o ramo da
51 farmácia, mas também contra fisioterapia, odontologia e biomedicina. A Conselheira
52 Federal ainda informou que aconteceu uma reunião em Belo Horizonte e acontecerá uma
53 em SP sobre o tema de estética e que o CFF está se fazendo presente nestas reuniões
54 para defender os interesses da categoria. Disse ainda que a atual diretoria está
55 verificando caso a caso que envolve questões jurídicas com solicitações de profissionais
56 de farmácia de SC no ramo da estética, e que o CRF/SC nunca proibiu nenhum(a)
57 farmacêutico(a) a exercer a profissão e suas decisões são sempre pautadas pelas normas
58 vigentes. Se colocou a disposição dos profissionais para ajudá-los no que for possível. A
59 conselheira Mirela da Rosa pediu a palavra e afirmou aos farmacêuticos da estética que a
60 diretoria do CRF/SC está fazendo o possível para resolver as questões que estão
61 pendentes em relação a este ramo da profissão farmacêutica, disse ainda que como
62 representante do CRF/SC no Grupo de Trabalho de Estética Farmacêutica do CFF fará de
63 tudo o que for possível para ajudar na resolução das pendências que envolve a questão
64 da estética e se colocou a disposição dos colegas para qualquer conversa. A Conselheira
65 Sara Rauen pediu a palavra e informou que é ciente dos esforços da diretoria para sanar
66 os problemas mas fez uma pergunta a todos que foi: o que de fato pode ser feito para
67 resoluções desses problemas relacionados a questão da estética, visto que não é a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

68 primeira vez que colegas da profissão reclamam da dificuldade de apostilar
69 especializações nesta área. O profissional Maykon Ribeiro solicitou a palavra e afirmou
70 que uma colega entrou com pedido de apostilamento no mês de dezembro e já teve seu
71 pedido deferido enquanto ele entrou com o pedido em novembro e ainda não foi deferido.
72 O Secretário Geral, Claudio Guimarães, leu em voz alta os nomes de farmacêuticos que
73 terão seus apostilamentos aprovados nesta plenária, entre eles incluía-se o de Maykon
74 Ribeiro. Esclareceu o método de análises de documentos no departamento de registros
75 do CRF/SC e informou que o Conselho toma muito cuidado na análise dos documentos e
76 tem que ter mais cuidado quando o certificado vem de uma instituição e o histórico
77 escolar vêm de outra, já presenciou inclusive casos de falsificação de documentos.
78 Reafirmou que o CRF está analisando todas as questões que envolvem pedidos de
79 apostilamento de profissionais de farmácia de SC. A Conselheira Ana Flavia pergunta ao
80 secretário se há a possibilidade de prorrogar o apostilamento provisório por mais de trinta
81 dias. O conselheiro respondeu que há uma determinação do CFF que informa que o
82 apostilamento provisório pode ser estender por até 6 meses, não sendo possível
83 prorrogação após este período. O presidente do CRF agradeceu a presença dos colegas
84 farmacêuticos da estética e prometeu celeridade na resolução dos casos envolvendo esse
85 ramo da profissão. **Apreciação e votação da ata da Reunião Ordinária de nº 693**
86 **realizada no dia 27/01/20: Ata aprovada por unanimidade.** A Conselheira Sara Rauen
87 solicitou que se registrasse na presente ata que achou muito boa a escrituração da ata de
88 n 693. Parabenizou o funcionário que a redigiu. **Apreciação e votação de processos**
89 **diversos: Relatos aprovados conforme Deliberação nº 1419/20. Apreciação e**
90 **votação de processos de infração: Relatos foram aprovados conforme Deliberação**
91 **nº 1414/20. Aprovação de Deliberação das diárias e jetons:** O presidente informou á
92 todos que em dois anos não houve nenhum aumento nas diárias e jeton e que a proposta
93 que está sendo apresentada pela diretoria neste momento é de redução de 10% no valor
94 das diárias pagas pelo CRF/SC à diretores, conselheiros e convidados. **Deliberação nº**
95 **1416/20 aprovada por unanimidade.** O presidente do CRF/SC solicitou que constasse
96 em ata que muito honra a presença da farmaceutica Maria Eliza na presente plenária.
97 **Informes:** A Conselheira Noêmia Liege Bernardo informou que está percebendo que há
98 uma mobilização de outras classes profissionais para interferir no fazer farmacêutico em
99 especial em relação a prescrição. Solicitou informacoes ao presidente sobre os grupos de
100 trabalho, pois acha importante, além da estética, ter grupos de trabalho de outros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

101 segmentos da profissão farmacêutica pois, muitos assuntos importantes também atingem
102 outros setores da profissção farmacêutica. O presidente respondeu que outros grupos de
103 trabalho serão criados para debater assuntos específicos demandados pela profissão. A
104 conselheira Sara Rauen solicitou um posicionamento da diretoria do CRF/SC sobre a
105 criação da terceira comissão permanente que é a Comissão de Assistência ao
106 Farmacêutico. Lembrou que a criação desta comissão está vinculada ao artigo 36 do
107 Regimento Interno do CRF/SC. Pede uma posição clara da diretoria quanto a este tema.
108 Informou que desde dezembro está recebendo o jeton da qual tinha abrido mão de
109 receber pois está fazendo com este valor um Fundo de Assistencia ao Farmacêutico. O
110 presidente do CRF respondeu a Conselheira que em consulta com o procurador do
111 CRF/SC o mesmo respondeu que não é obrigatório a criação desta terceira comissão. O
112 presidente disse também que em relação ao Fundo de Assistência ao Profissional, desde
113 que foi aprovado sempre foi reservado um fundo para assistência ao profissional e que
114 aguarda normatizações do CFF para implantação deste fundo, no entanto há verba
115 reservada para esta questão, inclusive neste ano já foi reservado a quantia de R\$
116 50,000,00 para este fundo. A Conselheira Ana Flavia Eller deu seu informe e solicitou que
117 constasse em ata sobre a Lei Estadual 17916, assinada pelo governador de SC no dia
118 18/01/20 e que esta Lei substitui a Lei 16473. Informou que a Lei Estadual 17916/20
119 dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias.
120 Agradeceu o empenho do farmacêutico Joao Floriano que é membro da Comissão de
121 Saúde do estado de SC e trabalhou bastante para que este anseio da categoria virasse
122 realidade. O conselheiro Marcelo Conti informou sobre a importância da vacinação contra
123 o sarampo, solicitou que os colegas conselheiros disseminassem esta informação e
124 também seja colocado no site do CRF/SC, pois está havendo um surto dessa doença em
125 Florianópolis, em especial no norte da ilha. A Conselheira Mirela da Rosa solicitou que
126 constasse em ata sobre a primeira reunião do Grupo de Trabalho de Estética do CRF/SC
127 que acontecerá no dia 09/03 nas dependências do Conselho. Informou que os
128 farmacêuticos da estética ficaram muito satisfeitos com o apoio da diretoria mantendo
129 esta comissão. A Conselheira Federal Hortência Tierling informou que é um prazer
130 participar da plenária e que não pôde participar da plenária passada mas que o
131 Conselheiro Federal suplente se fez presente. Disse que é importante um dos dois
132 conselheiros federais participarem da plenária regional para levar as demandas que são
133 importantes serem discutidas no CFF. Informou também que participou de uma reunião no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

134 dia de hoje pela manhã com integrantes da Associação Nacional de Farmacêuticos
135 Magistrais de SC (ANFARMAG/SC) e que juntamente com o Conselheiro Federal
136 Suplente levará as demandas levantadas pelos colegas da ANFARMAG/SC ao CFF.
137 Lembrou que também levará ao CFF as demandas levantadas pelos profissionais de
138 estética que estiveram presentes na plenária na parte da manhã. Informou ainda que
139 recebeu várias mensagens e ligações de profissionais farmacêuticos sobre a extinção
140 pelo governo federal da verba específica destinada ao NASF no SUS, conseqüentemente
141 corre se o risco de não se ter profissionais de farmácia nas equipes dos NASF de todo o
142 país. Solicitou que a diretoria se reunisse com o Conselho Nacional de Secretarias
143 Municipais de Saúde de SC (CONASEMS/SC) para expor a preocupação com o futuro
144 dos profissionais de farmácia que integram o NASF. Informou que participou de colação
145 de grau da UNC Concórdia junto com o presidente do CRF. Parabenizou alunos de outras
146 instituições que colaram grau. Por último informou que no mês de março haverá a reunião
147 geral dos Conselhos Regionais de Farmácia no CFF e que juntamente com a diretoria do
148 CRF e Conselheiro Federal Suplente estarão representando o CRF/SC. Os(as)
149 Conselheiros(a): Tomás Julio Corrêa Neto, Saraí Hess, Luciano Soares não deram
150 informes. **Informes da Diretoria:** O Secretário Geral, Claudio Laurentino, informou que
151 participou da cerimônia de colação de grau do curso de farmácia da UNISOCIESC de
152 Jaraguá do Sul, disse que nesta instituição o CRF participa da entrega dos diplomas, algo
153 que ele não viu em outras instituições. A Vice Presidente Vania Floriani informou que tem
154 um pedido do chefe do departamento de fiscalização que é: os conselheiros que forem
155 relatar os próximos processos de infração e éticos que agendem antecipadamente o dia
156 do relato. Informou também que ministrará cursos em diversas cidades de SC e solicitou
157 apoio aos conselheiros na divulgação destes cursos de interesse da categoria
158 farmacêutica e que informações sobre os cursos estarão no site do CRF/SC. A Vice
159 Presidente informou que ministrará palestra no Oeste e já aproveitará para participar de
160 colação de grau de curso da farmácia da região. O Presidente do CRF/SC, Marco Koerich
161 informou que devido aos cortes de receita e a readequação orçamentária do CRF/SC
162 tomou a decisão de fechar a Seccional de Caçador pois a mesma tinha um baixo
163 movimento e no cálculo do custo e benefício valia mais a pena fechar a seccional.
164 Informou que a fiscal da região continuará atuando com a base sendo sua própria casa.
165 Informou que participou de colação de grau do curso de farmácia na cidade de Concórdia
166 e que o CRF foi muito bem tratado na ocasião e também participou da entrega de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

167 diplomas. O Presidente ainda informou que participará do Encontro de Presidentes dos
168 Conselhos Regionais de Farmácia que acontecerá em Curitiba e posteriormente, ainda no
169 mês de março, participará do Encontro Nacional que acontecerá no CFF em Brasília.
170 Solicitou que se algum conselheiro tiver alguma sugestão de assunto a ser levado para
171 este encontro que repasse a ele. O Tesoureiro Carlos Nyander não deu informes.
172 **Prestação de Contas do CRF de 2019** – O Diretor Tesoureiro Carlos Nyander leu em voz
173 alta o parecer da Comissão de Tomada de Contas do CRF/SC sobre a prestação de
174 contas de 2019. O presidente do CRF/SC perguntou se algum conselheiro tinha algo
175 algum questionamento sobre a prestação de contas de 2019 e o Conselheiro Marcelo
176 Conti informou que como integrante suplente da Comissão de Contas não recebeu a
177 convocação para analisar a referida prestação de contas e por problemas pessoais não
178 pôde ir ao CRF para analisar. O presidente do CRF explicou que a convocação é feita
179 para os membros titulares da Comissão de Tomada de Contas e caso algum justifique
180 ausência, aí sim, é convocado o membro suplente e que no caso todos os membros
181 titulares confirmaram presença para análise da prestação de contas, mas que as contas
182 estão a disposição no CRF a qualquer farmacêutico que queira se informar sobre as
183 finanças do Conselho. **Aprovada a prestação de contas de 2019 com abstenção de**
184 **Sara Rauen. Prestação de contas dos balanços e demonstrativos contábeis do**
185 **CRF/SC – 4º trimestre de 2019** – O diretor tesoureiro leu o parecer da comissão de
186 tomada de contas sobre a prestação de contas dos balanços e demonstrativos contábeis
187 do CRF/SC – 4º trimestre de 2019. A conselheira Sara Rauen fez uma ressalva que
188 algumas páginas da prestação de contas do 4º trimestre de 2019 não estão assinadas por
189 todos integrantes da comissão de tomada de contas e o presidente do CRF/SC
190 respondeu que nem todos podem vir a Florianópolis assinar e que as prestações de
191 contas podem ser aprovadas via digital e que da parte dele como presidente do CRF e
192 como mora em Florianópolis todos os documentos são analisados e assinados. **Aprovada**
193 **por unanimidade. Debate e Aprovação do Plano Anual de Fiscalização** – O
194 presidente do CRF/SC iniciou a leitura das mudanças no plano de fiscalização elaboradas
195 pela diretoria. A primeira delas foi na letra “d” na qual a diretoria sugere que as ausências
196 de farmacêuticos acatadas pelo CRF/SC não sejam computadas para efeitos de processo
197 ético profissional. O Chefe do Departamento de Fiscalização e Ética, Xênio Kremer, leu
198 alguns itens da Resolução de processo ético para esclarecer o ponto debatido aos
199 conselheiros. Sara Rauen solicitou que seja criada uma norma na qual as justificativas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

200 ausência enviadas antecipadamente ao CRF sejam analisadas como presunção de
201 verdade dos profissionais farmacêuticos. O Conselheiro Luciano Soares apresentou
202 dúvidas sobre o que momento que a justificativa será acatada. O ouvidor do CRF/SC,
203 Valneri Oliveira, leu partes da resolução de ética do CFF que esclarecem as dúvidas do
204 Conselheiro Luciano e demais conselheiros e disse que deverão ser acatadas as
205 justificativas que se encaixarem nas duas Resoluções de processo ético do do CFF. O
206 Conselheiro Marcelo Conti disse que profissionais farmacêuticos estão com medo de
207 enviar comunicado de ausência ao CRF/SC pois, segundo o conselheiro, quando o CRF é
208 avisado antecipadamente da ausência aí mesmo é que efetua a fiscalização. Sugeriu que
209 não deveria haver fiscalização em farmácias que o profissional comunicou ausência
210 antecipadamente. A Conselheira Sara Rauen apoiou a sugestão do Conselheiro Marcelo
211 Conti. O presidente do CRF/SC afirmou que não existe o que foi dito pelo Conselheiro
212 Marcelo referente a que o CRF fiscaliza ainda mais pelo motivo de ter recebido o
213 comunicado de ausência antecipado. Luciano Soares disse que tem dúvidas pois acha
214 que estão abrindo mão de uma prerrogativa que já está no código de ética lidas
215 anteriormente por Valneri de Oliveira. Xênio Kremer solicitou que os conselheiros
216 colocassem no papel os critérios que levariam ele a tomar a decisão como chefe da
217 fiscalização e ética a aceitar ou não uma justificativa. Xênio também lembrou que existe
218 uma portaria 2429/18 que versa sobre orientação farmacêutica e a portaria também
219 dispõe sobre justificativas aceitas ou não. O farmacêutico Emanuel Messias Câmara que
220 estava assistindo a plenária também deu suas opinião sobre a questão das justificativas
221 de ausência e da importância de ser levado em consideração o perfil do profissional
222 farmacêutico. Hortência Tierling informou que até o presente momento não tem como o
223 fiscal saber em tempo real se o farmacêutico comunicou ausência antecipadamente ou
224 não e que os fiscais cumprem as metas de fiscalizações inspecionando por regiões. O
225 presidente do CRF informou a todos que esse ponto de justificativa de ausência ficou
226 muito confuso e gerou muitos debates e que os CRF's tem até 31/03 para enviar o plano
227 de fiscalização ao CFF e que vai solicitar aos procuradores do CRF que elucidem as
228 questões que ficaram obscuras referente ao acatamento de justificativa de ausência.
229 Sugeriu que após a elucidação das dúvidas pelos procuradores que seja votada a
230 alteração deste item 'd' no plano de fiscalização. A sugestão do presidente foi acolhida
231 por todos. Sara Rauen insistiu que o fiscal tenha acesso aos comunicados de ausência
232 antes de iniciar as visitas as farmácias que estão na rota do dia da fiscalização. Outra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

233 proposta de alteração sugerida pela diretoria foi referente a questão de atestados
234 médicos. No plano atual de fiscalização são aceitos para serem anexados a defesa no
235 processo de infração apenas atestados médicos, odontológicos e exames médicos. Na
236 sugestão elaborada pela diretoria atestados de qualquer natureza (não só de médico e
237 dentistas) e comprovantes de exames emitidos para farmacêuticos e acompanhantes
238 serão aceitos para serem anexados a defesa e será apreciada pelo conselheiro relator. A
239 sugestão foi aprovada por todos. Outra sugestão de alteração do plano de fiscalização
240 sugerida pela diretoria foi na questão do perfil de assistência. A diretoria sugeriu retirar o
241 inciso V do artigo 17. Após os conselheiros fazerem suas leituras individuais do inciso V
242 do artigo 17 foi aprovada, com abstenção do conselheiro Luciano Soares, a exclusão
243 desse inciso que contava ausência justificada como ausência para o perfil do profissional.
244 Outra alteração proposta pela diretoria foi referente a denúncias encaminhadas ao
245 presidente do CRF/SC pelo Departamento de Fiscalização e Ética referente a abertura de
246 processo ético por ausência. O presidente leu a proposta e por dúvidas que surgiram no
247 momento, o presidente informou que consultará a equipe técnica do CRF/SC e a
248 alteração deste item será votada na próxima plenária. O Conselheiro Marcelo Conti
249 sugeriu uma alteração no texto do plano de fiscalização na questão das férias
250 regulamentadas de 30 dias. Perguntou se farmacêutico proprietário pode fracionar férias
251 pois a maioria dos proprietários de farmácia não consegue tirar 30 dias de férias
252 consecutivos. Sugeriu então uma redação que englobe férias de proprietário de farmácia.
253 Outra dúvida/proposta do conselheiro Marcelo foi em relação ao perfil 4 de assistência
254 farmacêutica do atual plano de fiscalização. Leu que o perfil 4 é quando não se tem dados
255 definidos de assistência farmacêutica pois o estabelecimento recebeu em 12 meses
256 menos de 3 inspeções. Disse que vários colegas dele não recebem fiscalizações há 3, 4
257 meses, até 1 ano sem fiscalização, diferentemente da farmácia dele, que recebe
258 fiscalização todo mês. Sugeriu o número de inspeções igualitárias em todas as farmácias
259 de SC. Foi explicado ao Conselheiro Marcelo que, devido ao horário da fiscalização, certo
260 profissional de farmácia pode ficar sem receber a visita do fiscal do CRF, mas a farmácia
261 recebeu a fiscalização em outro horário que tenha outro responsável técnico. O
262 presidente do CRF/SC informou que verificará com o departamento de fiscalização e ética
263 se realmente há farmácias que não recebem fiscalizações regularmente conforme
264 informou o Conselheiro Marcelo. A Conselheira Sara Rauen sugeriu que se inicie a
265 construção de novos perfis de assistência farmacêutica, começando do zero, pois o perfil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

266 profissional atual não condiz com a realidade. Enfatizou que com um perfil profissional
267 que condiz com a realidade e fiscalizações igualitárias as análises em processos de
268 infração e ético serão mais justas. A Conselheira Ana Flavia solicitou mudanças na parte
269 de inspeções realizadas, mais precisamente na pag 14, ítem 4 do atual plano de
270 fiscalização. O ítem 4 diz que o profissional que chega durante a inspeção, o fiscal deve
271 considerar ausente e colocar uma observação que o mesmo chegou durante a inspeção.
272 A Conselheira Ana Flavia sugeriu que se o profissional chega durante a inspeção deve
273 considerar presente e colocar uma observação que o profissional chegou durante a
274 inspeção, ou o fiscal deve aguardar alguns minutos para a chegada do profissional. O
275 Presidente Marco Koerich respondeu a conselheira que já tinha consultado a procuradoria
276 e equipe técnica do CRF/SC e que legalmente não é possível aplicar essas sugestões da
277 conselheira. Outra sugestão de mudança solicitada por Ana Flávia foi no item 6 do atual
278 plano de fiscalização. A Conselheira sugeriu que se possível o CRF evitasse fiscalizações
279 no horário entre 12h e 14h pois é um horario que o profissional pode ter saído por alguns
280 minutos para almoçar. O presidente do CRF/SC informou a Conselheira que alguns
281 estados fizeram isso e o Ministério Público interveio. Mais uma sugestão de mudança
282 solicitada pela conselheira Ana Flávia foi na pag. 16 do atual plano, letra B, inciso V onde
283 fala que os Conselhos tem que fazer no mínimo 3 inspeções em cidades do interior e 4
284 nas capitais e regiões metropolitanas. Sugeriu que fosse igualitaria o número de
285 inspeções na capital e cidades do interior. O ouvidor do CRF/SC, Valneri de Oliveira,
286 explicou para Ana Flavia que essa regulamentação esta prevista no artigo 2 da Resolução
287 do CFF n 648. A Conselheira Federal, Hortência Tierling sugeriu mudanças no atual plano
288 de fiscalização no que tange a Formas de Fiscalização do Setor Público. Para que fiscais
289 do CRF/SC pudessem inspecionar junto as Vigilâncias Sanitárias Municipais e Regionais
290 de Saúde a presença do farmacêutico. Lembrou que tem uma ação ganha pelo CRF/SC
291 que exige farmacêuticos nas equipes de saúde do municipio e regionais. Nada mais
292 havendo a ser tratado, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião plenária, e, para
293 constar, eu, Farmacêutico Claudio Laurentino Guimarães lavrei a presente ata que segue
294 assinada por mim, pelo Sr. Presidente, Farmacêutico Marco Aurélio Thiesen Koerich e
295 pelos Conselheiros presentes na sessão de sua aprovação. Florianópolis, aos vinte e oito
296 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

